



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Guaramirim

PORTARIA CONJUNTA N. 01/2023

O DOUTOR ROGÉRIO MANKE, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA,

A DOUTORA GIOVANA MARIA CARON BÓRIO MACHADO, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o município de Guaramirim ficou sem rede elétrica no dia 24 de maio de 2023 a partir das 16h40min;

CONSIDERANDO que em razão deste evento, a comarca de Guaramirim ficou sem qualquer tipo de comunicação – telefone fixo, celular e internet – sem previsão de restabelecimento, inviabilizando a prestação dos serviços jurisdicionais;

RESOLVEM:

Art. 1º SUSPENDER, na data de 24 de maio de 2023, o expediente no Fórum da Comarca de Guaramirim a partir das 16h40min, bem como os prazos processuais;

Art. 2º ASSENTAR que os prazos retomaram seu curso normal no dia seguinte, 25 de maio de 2023;

Art. 3º DISPENSAR os servidores da comarca de Guaramirim a partir das 18h30min do dia 24 de maio de 2023, sem prejuízo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Subseção da OAB local, dispensando-se a remessa à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, nos termos da circular n. 83/2021 da CGJ.

Publique-se no Portal do Poder Judiciário Catarinense.

Cumpra-se. Arquive-se em pasta própria.

Guaramirim, 26 de maio de 2023.

Rogério Manke
Juiz de Direito 1ª Vara

Giovana Maria Caron Bório Machado
Juíza de Direito 2ª Vara e Diretora do Foro